

REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81

NIRE 33.3.00303677

COMUNICADO AO MERCADO

A **REIT SECURITIZADORA S.A.** (“Securitizedora” ou “Reit”), na qualidade de emissora dos Certificados do Agronegócio da 21ª (vigésima primeira) Emissão, em série única (“CRA”), nos termos do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em Série Única, da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Reit Securitizadora S.A., lastreados em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária e com Garantia Adicional de Seguro, de Emissão da Ducoco Alimentos S.A.* (“Termo de Securitização”) comunica ao mercado que realizará o resgate dos CRA na data de 17 de dezembro de 2025, tendo em vista a aprovação da Transação no âmbito da ação judicial nº 1011614-05.2025.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, para fins de encerramento do litígio da Ação de Indenização Securitária movida pela Reit, nos termos da Ata da Assembleia Geral de Titulares (“AGT”) dos CRA, realizada no dia 01 de dezembro de 2025, disponibilizada no site da Securitizedora.

Ressalta-se que houve o recebimento dos valores do referido Acordo Extrajudicial na conta do patrimônio separado do CRA na data de 12 de dezembro de 2025, nos termos da transação aprovada da AGT em referência.

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail ri@reit.com.br.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

REIT SECURITIZADORA S.A.